

Imóvel Duplex Comercial/ Residencial Santa Rosa,
Campina Grande/PB









JUSTIÇA FEDERAL
10ª VARA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº

Seção Judiciária PARAÍBA	Vara 10ª	Número do processo 0017976-84.21900.4.05.8201	Classe 99
------------------------------------	--------------------	---	---------------------

Autor (exequente, expropriante, etc. ...)
FAZENDA NACIONAL

Réu (executado, expropriado, etc. ...) MARIA ROSELI LINS DA COSTA NÓBREGA	CNPJ/CPF 602.228.754-53
---	-----------------------------------

Localização dos bens RUA SÃO PEDRO, 769, SANTA ROSA, CAMPINA GRANDE/PB	Valor da Execução RS 129.436,92
--	---

Depositário MARIA ROSELI LINS DA COSTA NÓBREGA	Data da penhora 04.06.1998
--	--------------------------------------

José Milton Moraes Oliveira Oficial de Justiça - Avaliador, em cumprimento ao respeitável MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO, expedido nos autos da ação acima citada, dirigi-me ao local dos bens acima indicado, onde procedi à avaliação do(s) bem(s) a seguir descrito(s)

01(um) IMÓVEL DUPLEX COMERCIAL/RESIDENCIAL situado na Rua São Pedro, 769. Santa Rosa, Campina Grande/PB, Registrado sob nº R-2-33.696, Livro 2-D-F, fl. 257, em 20/11/1989, no CRI desta Comarca. Área do Terreno: 328m² e construída de 230m².

No térreo existe um salão, atualmente, no qual funciona uma pequena academia de Jiu Jitsu. O primeiro andar, residencial, ocupado pelo professor da academia, é composto de uma varanda, duas salas, três quartos e banheiro.

Lajeada, e em estado regular de conservação. Conta com toda a infraestrutura de serviços públicos e acesso por vias asfaltadas e calçadas em bom estado.

Tendo em vista a idade do imóvel construído e sua depreciação pelo tempo que esteve fechado sem manutenção, bem assim, a área de valorização imobiliária média, atribuo o valor de RS 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

Campina Grande/PB, 10 de fevereiro de 2022.

José Milton Moraes Oliveira
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Processo: 0017976-84.1900.4.05.8201
Assinado eletronicamente por:
JOSE MILTON MORAES OLIVEIRA - Oficial de Justiça Distribuidor
Data e hora da assinatura: 11/02/2022 09:15:46
Identificador: 4058201.9486197



220211091530440000008511902



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA



R-10-33.696 - Em 04/06/1998 - Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº 1960, pela Justiça Federal, 4ª Vara, desta cidade, como exequente **FAZENDA NACIONAL**, e como executado **FRANCISCO FRANCINETI NOBREGA**, na pessoa da conjuje meiera ora do inventariante do Espólio, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 04/06/1998, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-11-33.696 - Em 21/09/2001 - Mandado de Penhora e Avaliação nº 1930, datado de 25/06/2001, pela Justiça Federal 6ª Vara desta Comarca, Processo nº 2000.82.01.004444-7, classe 6001, exequente **FAZENDA NACIONAL**, e executado **METALOUÇA IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, na pessoa de Sra. MARIA ROSELI LIMA DA COSTA NOBREGA, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 21/09/2001, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

Selo Digital: Normal - Tipo B - AMW93906-7YJL - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.
CAMPINA GRANDE, 26 DE MAIO DE 2022 - 08:17.

ESCREVENTE AUTORIZADO

Responsável	Solange Soares
Emolumentos da Serventia	R\$ 118,42
Contribuição FEPJ Lei 6.688/1998	R\$ 23,69
Contribuição FARPEN Lei 7.410/2003	R\$ 1,52
ISSQN	R\$ 5,92
Total	R\$ 149,55



Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



no valor NCz\$ 60.000,00. Dou Fé. Campina Grande, 20/11/1989, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-3-33.696 - Em 06/03/1990 - Por Officio S/Nº, datado de 15/12/89, pelo Dr. Manoel Soares Monteiro, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, desta Comarca, nos Autos da Ação Execução, requerida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, contra **M. R. MONTENEGRO E CIA LTDA**, e como avalista **MARIA IDA RODRIGUES MONTENEGRO**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**, nos termos do presente mandado. Dou Fé. Campina Grande, 06/03/1990, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-4-33.696 - Em 20/09/1991 - Por Mandado, datado de 16/09/91, pelo Dr. Geraldo Paulino da Costa, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, desta Comarca, nos Autos da Ação de Execução, promovida por **BANCO DO BRASIL S/A**, contra **MARIA IDA RODRIGUES MONTENEGRO E OUTROS**, fica o imóvel acima **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 20/09/1991, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-5-33.696 - Em 24/03/1992 - Por Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Intimação pelo Dr. Geraldo Paulino da Costa, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, nos Autos da Execução Fiscal nº 1354, movida pela **FAZENDA ESTADUAL**, contra a firma **ELETROMETAL IND. DE ARTEFATOS ELETRICOS LTDA**, fica o imóvel acima **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 24/03/1992, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-6-33.696 - Em 14/04/1992 - Certifico na Conformidade do Officio, datado de 10/03/1992, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, desta Comarca, ficou a Penhora objeto do **R-4** ficou **CANCELADO**. Dou Fé. Campina Grande, 14/04/1992, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-7-33.696 - Em 16/09/1992 - Certifico na Conformidade do Officio S/Nº datado de 11/09/92, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca de Campina Grande, fica a penhora objeto do **R-3** acima **CANCELADA**. Dou Fé. Campina Grande, 16/09/1992, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-8-33.696 - Em 29/02/1996 - Certifico na Conformidade do Mandado de Liberação de Penhora e Intimação, datado de 29/12/95, pelo Juízo de Direito 1ª Vara da Fazenda, fica a Penhora objeto do **R-5** acima **CANCELADA**. Dou Fé. Campina Grande, 29/02/1996, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-9-33.696 - Em 04/06/1998 - Mandado de Penhora e Avaliação, nº 311, datado de 02/06/98 pela Justiça Federal, 4ª Vara desta Comarca, Processo nº 6464 - Classe III, como exequente **FAZENDA NACIONAL**, e como executado **MARIA ROSELI LIMA DA COSTA NOBREGA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 04/06/1998, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.